



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
Avenida Santa Cecília, nº. 596  
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119  
CNPJ: 44.518.488/0001-19



**PROCESSO: 110/2024.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 40/2024.**

## PARECER TÉCNICO – RELATÓRIO FINAL

**RODRIGO COSTA**, Agente de Contratação designado(a) pela Portaria nº 3.735 de 06 de Janeiro de 2025 e convocado conforme documento de nº 01/2025 de 08 de Janeiro de 2025 (documento anexo ao processo), no uso de suas atribuições e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade da contratação com a empresa detentora de menor preço para **“A escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento, inventário, preparação e organização de leilões públicos a serem realizados na modalidade on line/virtual através de plataforma eletrônica por Leiloeiro(a) Administrativo(a), destinados a alienação de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal e bens móveis legalmente apreendidos do município de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Anexo I”**, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

### 1. OBJETO

**“A escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento, inventário, preparação e organização de leilões públicos a serem realizados na modalidade on line/virtual através de plataforma eletrônica por Leiloeiro(a) Administrativo(a), destinados a alienação de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal e bens móveis legalmente apreendidos do município de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Anexo I”.**

### 2. OBJETIVO/DEMANDA

Escolher a proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento, inventário, preparação e organização de leilões públicos a serem realizados na modalidade on line/virtual através de plataforma eletrônica por Leiloeiro(a) Administrativo(a), destinados a alienação de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal e bens móveis legalmente apreendidos do município de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Anexo I, conforme ofício enviado pelo setor solicitante.

### 3. PREÇO

O Setor de Licitações e Contratos recebeu o Termo de Referência juntamente com 03 (três) orçamentos para elaboração de processo de dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, no qual se apurou que a média de preços foi de R\$ 38.333,33 (Trinta e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
Avenida Santa Cecília, nº. 596  
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119  
CNPJ: 44.518.488/0001-19



Três Centavos), conforme demonstrado nos autos, valor que compreende o limite de dispensa de licitação estabelecido pelo Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023.

## 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2024.

## 5. DIVULGAÇÃO

Através de recomendação contida no Parecer Jurídico, fora realizada a publicação na página oficial do município em 08 de Janeiro de 2025, abrindo o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interessados, encerrando o prazo às 17:00h do dia 10 de Janeiro de 2025.

## 6. JULGAMENTO

Consta do processo que no prazo aberto pelo município as empresas: **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO 03916718630** – CNPJ nº 49.888.790/0001-82; **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA 06513222605** – CNPJ nº 50.004.938/0001-58; **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA 01472188616** – CNPJ nº 50.005.097/0001-01; **ATENA PREPARADORA DE LEILÕES E GESTÃO DE PATIOS LTDA** – CNPJ nº 20.089.941/0001-50 e **LANCE JÁ CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA - EPP** – CNPJ nº 10.224.702/0001-02 enviaram proposta para fornecimento do objeto.

O Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de contratação, consultaram as propostas e os documentos de habilitação solicitados no edital nº 102/2024, verificando que a proposta mais vantajosa para o objeto em epígrafe foi enviado pela empresa **ATENA PREPARADORA DE LEILÕES E GESTÃO DE PATIOS LTDA** – CNPJ nº 20.089.941/0001-50. As empresas **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO 03916718630** – CNPJ nº 49.888.790/0001-82; **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA 06513222605** – CNPJ nº 50.004.938/0001-58; **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA 01472188616** – CNPJ nº 50.005.097/0001-01 apresentaram proposta em porcentagem, o que não era admitido pelo edital nº 102/2024, sendo inabilitadas para o certame.

## 7. EMPRESA ESCOLHIDA

A empresa: **ATENA PREPARADORA DE LEILÕES E GESTÃO DE PATIOS LTDA** – CNPJ nº 20.089.941/0001-50 enviou a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal, no valor de R\$ 27.800,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais), sendo este o menor orçamento válido apresentado para o processo. Tendo sido analisada toda a documentação de habilitação enviada, o Agente de Contratação auxiliado pela equipe de contratação julgaram a empresa habilitada para o certame.

## 8. CONCLUSÃO

Diante o exposto e ante a manifestação contida no Parecer Jurídico, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma correta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO**

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
Avenida Santa Cecília, nº. 596  
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119  
CNPJ: 44.518.488/0001-19



Isto posto, encaminho o presente processo ao Senhor Prefeito para despacho de autorização de aquisição com as empresas detentoras de menor valor, ou emissão de qualquer outro ato que julgar conveniente.

Álvaro de Carvalho/SP, 13 de Janeiro de 2025.

**RODRIGO COSTA**  
Agente de Contratação  
(Portaria nº 3.735/2025)

**VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA**  
Membro  
(Portaria nº 3.735/2025)

**HIAGO BRASKOVIC PINHEIRO**  
Membro  
(Portaria nº 3.735/2025)